



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.501, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Miguelense ao
Ilmo. Sr. Carlos Francisco Portinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. Carlos Francisco Portinho.

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 14 de outubro de 2025.

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Presidente

